



## DECRETO Nº 144/2017

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Diamantino/MT, instituído pela Lei Municipal nº 1.178/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Municipal nº 1.178/2017,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Diamantino/MT:

- a) RAMON DE OLIVEIRA MARTINS e JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA, titular e suplente, respectivamente, representantes do Município de Diamantino/MT, titular dos serviços de saneamento básico;
- b) ALBERTO DUAILIBI JÚNIOR e SANDRO FERREIRA, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- c) JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA e ROBSON LUIZ CUNHA, titular e suplente, respectivamente, representante da concessionária prestadora dos serviços públicos de saneamento básico de água e esgoto, ÁGUAS DE DIAMANTINO S/A;
- d) ALCINA PEREIRA DE PINHO PORTELA BRITO e MARIA JOSÉ DE MORAES, titular e suplente, respectivamente, representante da Associação Comunitária do Bairro Buriti, no seguimento dos usuários de serviços de saneamento básico;
- e) WIRAN DA SILVA e MARIA ODETES GONÇALVES, titular e suplente, respectivamente, representante do PROCON.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
CNPJ 03.648.540/0001-74



§ 1º - Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção do titular dos serviços de saneamento básico, pois figura na qualidade de membro vitalício e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º - As reuniões do conselho serão públicas e presididas pelo Presidente eleito em primeira sessão.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 06 de outubro de 2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal*